



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 855/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DESDOBRO COM UNIFICAÇÃO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada, combinada com as Leis nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 e Lei nº. 6.063/82 de 24 de maio de 1982.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado desdobro com unificação dos terrenos urbanos, registrados sob as matrículas 11.204 e 9.558, do Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados) cada um, de propriedade de **MAURÍCIO LIMBERGER AMADORI**, inscrito no CPF n. 072.859.869-84, e de **AURÉLIO ERNESTO SUNDSTRON & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ n. 06.269.640/0001-88, respectivamente, localizados na Rua João Potrich, Loteamento Jardim, conforme memorial descritivo e mapas, anexos I e II.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 718/2024 de 25 de setembro de 2024 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever o DESDOBRO COM UNIFICAÇÃO DE PARTE DOS IMÓVEIS URBANOS, sendo matrícula nº. 11.204 de MAURÍCIO LIMBERGUER AMADORI e 9.558 de AURELIO ERNESTO SUDSTRON E CIA LTDA., no perímetro urbano de Ponte Serrada/SC, do ORI de Ponte Serrada/SC.

SITUAÇÃO ATUAL MATRÍCULA N.º. 11.204

Parte dos Lotes 77 e 79 (B), Quadra 32, com área de 800,00 m², confrontando:

Ao Norte: Em 20,00m com lote 78;

Em 20,00m com lote 80;

Ao Sul: Em 40,00m com lote 77 e 79(A);

Ao Leste: Em 20,00m com lote 75;

Ao Oeste: Em 20,00m com Rua João Potrich;

SITUAÇÃO ATUAL MATRÍCULA N.º. 9.558

Parte dos Lotes 77 e 79 (A), Quadra 32, com área de 800,00 m², confrontando:

Ao Norte: Em 40,00m com parte dos lotes 77 e 79-B;

Ao Sul: Em 40,00m com Rua Paraná;

Ao Leste: Em 20,00m com lote 75;

Ao Oeste: Em 20,00m com Rua João Potrich;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

ETAPA 2 - DESMEMBRAMENTO

ÁREA “A” Á UNIFICAR NA MATRÍCULA N 9.558 com 279,40m².

Ao Norte: Em 13,97m com Lote 78;

Ao Sul: Em 13,97m com Lote 77 e 79-A;

Ao Leste: Em 20,00m com Lote 75;

Ao Oeste: Em 20,00m com área remanescente “ B” da Matrícula nº. 11.204;

ÁREA “ B” REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº. 11.204, com 520,60m².

Ao Norte: Em 26,03m sendo:

Em 20,00m com Lote 80;

Em 6,03m com Lote 78;

Ao Sul: Em 26,03m com Lote 77 e 79-A;

Ao Leste: Em 20,00m com Lote 77 e 79-A;

Ao Oeste: Em 20,00m com Rua João Potrich;

ETAPA 3 - UNIFICAÇÃO

ÁREA UNIFICADA Á MATRÍCULA 9.558, totalizando 1.079,40m².

Ao Norte: Em 26,03m com área remanescente “ B” da Matrícula nº. 11.204;

Em 13,97m com Lote 78;

Ao Sul: Em 40,00m com Rua Paraná;

Ao Leste: Em 40,00m com o Lote 75;

Ao Oeste: Em 20,00m com Rua João Potrich;

